

**PORTARIA COREN-PENº 0403/2023**

*Revoga a Portaria Coren-PE nº 393/2023*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0090/2023-DEFIS/Sede;

**Considerando** o Despacho nº 1229/2023 – COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações

**Art. 1º** Revogar a Portaria Coren-PE nº 393/2023, que designou as enfermeiras fiscais Giovana Júlia Martins Mastrangeli e Fernanda Lúcia Cerqueira e Silva, para realizarem inspeções em unidades de saúde nos municípios da VI GERES – Arcoverde, bem como o motorista Hermógenes Adriano Simões Medeiros, no período de 29/05 a 02/06/2023;

**Art. 2º** Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 23 de maio de 2023.